

MUNICÍPIO DE OURÉM

EDITAL

-----Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 112 do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal de Ourém irá efetuar uma vistoria, no dia **15 de outubro de 2025**, pelas **11:00 horas**, a uma edificação, sita na **Rua da Capela, n.º 5**, localidade de **Peras Ruivas**, da Freguesia de **Seiça**, deste Concelho, cujo o(s) proprietário(s) são desconhecidos, encontrando-se as mesmas em avançado estado de degradação e em risco de queda para a via pública, situação que cria perigo para condutores e peões. -----

-----Procede-se à presente notificação dado que não foi possível efetuar a notificação pessoal, conforme deliberação tomada em Reunião de Câmara de 15 de setembro de 2025.-----

-----Mais informo, que nos termos do n.º 3 do art.º 90.º do DL n.º 555/99 de 16/12, na redação atual, até ao dia imediatamente anterior à realização da vistoria poderá o(s) proprietário(s), caso pretenda, entregar na Divisão de Urbanismo e Território desta Câmara, sob a forma escrita, documento no qual consiste a identificação de perito que queira nomear para participar na referida vistoria e de eventuais quesitos a formular, advertindo que a falta do perito nomeado por V. Exa(s). não afasta a realização da vistoria nem a continuidade do procedimento administrativo em curso.-----

-----Para constar se pública o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

-----Município de Ourém, **26 de setembro de 2025**-----

O Presidente de Câmara,

LUÍS MIGUEL MARQUES
GROSSINHO COUTINHO
ALBUQUERQUE

Digitally signed by LUÍS MIGUEL
MARQUES GROSSINHO
COUTINHO ALBUQUERQUE
Date: 2025.09.26 14:16:11
+01:00

Luís Miguel Albuquerque

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.